

CRM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A

CNPJ 38.731.931/0001-32 - NIRE 313.00028160

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE EXTRAORDINÁRIA

1 – Data, Hora e Local: 02 de setembro de 2025, às 10:00 (dez horas) horas, na Rua Paracatu, nº 313, Sobreloja, 2º Pavimento (1º, 2º e 3º nível de garagem), Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-090; **2 - Composição da Mesa:** Abílio Gontijo Júnior e Luiz Carlos Gontijo, respectivamente Presidente e Secretário; **3 - Presenças:** Presentes os acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social da sociedade anônima **CRM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.731.931/0001-32 e na JUCEMG sob o NIRE 31300028160, conforme Lista de Presenças **Anexo I**; **4 - Regularidade:** Constatada a presença da totalidade dos acionistas, foi declarada regularmente instalada a Assembleia Geral Extraordinária, independentemente de prévia convocação, na forma do § 4º do art. 124 da lei 6.404; **5 - Deliberações:** Por unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: **(a)** Por ser considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia, fica aprovada a redução do capital social o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), mediante a extinção de 2.000.000 (dois milhões) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo 1.000.000 (um milhão), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de titularidade do acionista Abilio Gontijo Júnior e 1.000.000 (um milhão), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de titularidade da acionista L&M Parking S/A . O pagamento do valor das ações extintas será realizado mediante a extinção dos créditos da Companhia de igual valor, junto aos acionistas que tiveram suas ações extintas. **(b)** Os acionistas expressamente autorizam os administradores da Companhia, quando julgarem apropriado, efetuar o pagamento das ações extintas, bem como tomarem as medidas necessárias à efetivação do quanto aqui deliberado, incluindo a eventual realização de depósito judicial previsto no parágrafo 2º do artigo 1.084 da lei 10.406/02. **(c)** Face à redução de capital social, ora aprovada, é dada nova redação ao “Artigo Quinto” do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: **“ARTIGO QUINTO – O capital da Companhia é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representado por 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias, nominativas sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.”** **6 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a assembleia, autorizando a lavratura da presente em forma sumária, sendo assinada por todos os acionistas da companhia.

documento assinado digitalmente por:

ABÍLIO GONTIJO JÚNIOR

Presidente da Assembleia e acionista

LUIZ CARLOS GONTIJO

Secretário da Assembleia

L&M PARKING S/A

Acionista rep. por seu Diretor Luiz Carlos Gontijo

CRM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A

CNPJ 38.731.931/0001-32

NIRE 313.00028160

LISTA DE PRESENCAS DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(Anexo I da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de setembro de 2025)

Acionista	Nº de Ações Ordinárias
Abílio Gontijo Júnior	1.100
L&M Parking S/A	1.100
Total das ações de propriedade dos acionistas presentes.....	2.200
Total das ações da companhia em circulação.....	2.200
Porcentual de acionistas presentes.....	100,00%

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente por:

ABÍLIO GONTIJO JÚNIOR

Presidente da Assembleia e acionista

LUIZ CARLOS GONTIJO

Secretário da Assembleia